ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

LEI MUNICIPAL Nº 2341 DE 16 DE março DE 2023.

Denomina "Centro Imagem Isaias Gomes Moreira" o serviço prestado no hospital Santa Maria.

Autoria dos Vereadores: Tiago de Souza Ferreira
Adilson da Diléia
Carla Patrícia Pagliares de Siqueira Santos
Enéas Nogueira Fernandes Passos
Leandro Pacotinho
Leonardo Santos Leal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Centro de Imagem Isaias Gomes Moreira" serviço de imagem prestado no hospital Santa Maria sito à Rua Capitão Mexias, nº 112, Centro.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnes de impostos, e deverá ser informada às concessionárias de energia, telecomunicação e à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 16 de março de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal